



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
30/11/20
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 288/2009 de 08/11/09
Responsável
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port Nº 001/2017

PORTARIA DE DIARIA Nº 106/2020

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder a senhora **ELISANGELA PAIVA CELESTINO**, vice- Prefeita do Municipal de Concórdia do Pará - PA, 03 (Três) **DIÁRIAS** nos dias 01,02,03 de Dezembro de 2020, para Belém/PA, Tratar de assuntos de interesse do Município, junto as Secretarias de Estado no valor R\$=750,00(Setecentos e cinquenta reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 30 de Novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=750,00(Setecentos e cinquenta reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima, Banpará,- Agência 034- Conta corrente nº 202156-0.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 30 de Novembro de 2020.

Assinatura

NOME: ELISANGELA PAIVA CELESTINO
CPF Nº 579.526.802-00
RG Nº 2734954 SSP/PA
ENDEREÇO: Av.Presidente Vargas s/nº